



Tribunal Superior Eleitoral  
Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento  
Coordenadoria de Jurisprudência e Legislação  
Seção de Legislação

## PORTARIA Nº 950, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a composição da Comissão Avaliadora para atuar no Teste Público de Segurança - 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10 da Resolução-TSE nº 23.444, de 30 de abril de 2015 (<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2015/resolucao-no-23-444-de-30-de-abril-de-2015#art10>),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria TSE nº 701, de 6 de setembro de 2023 (<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/prt/2023/portaria-no-701-de-6-de-setembro-de-2023>), que institui a Comissão Avaliadora para atuar no Teste Público de Segurança - 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

III - representantes do Ministério Público Federal:

a) Renato Costa Salomão - Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas; e

b) Thiago Henrique Fernandes - Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas;

IV - representante da Ordem dos Advogados do Brasil: Watson Odilon Pereira de Faria - Supervisor do Processo Eletrônico;

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Este texto não substitui o publicado no DJE-TSE, nº 252, de 21.12.2023, p. 1-2 (<https://sintse.tse.jus.br/documentos/2024/Jan/8/diario-da-justica-eletronico-tse-edicao-anterior/portaria-no-950-de-4-de-dezembro-de-2023-altera-a-composicao-da-comissao-avaliadora-para-atuar-no-te>).